

EDITAL 04/2024
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓSGRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UFOP – 2025 (MESTRADO)

Retificação nº01 - Anteprojeto de pesquisa - Item 2.5.1

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a retificação do item 2.5.1 do Edital 04/2024, nos termos abaixo:

Onde se lê

2.5.1. O anteprojeto deve possuir, no máximo, 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. Devem constar os seguintes tópicos: I. Título; II. Introdução com o desenvolvimento do problema; III. Objetivos primário e secundário; IV. Objeto da pesquisa; V. Justificativa; VI. Estatuto da questão; VII. Metodologia; VIII. Sumário dos capítulos, com os respectivos subitens e explicação; IX. Quadro do cronograma; X. Bibliografia. Seguir o guia para a normalização de trabalhos acadêmicos da UFOP em: <https://www.repositorio.ufop.br/server/documents/guiaNormalizacaoSisbin.pdf>

Leia-se

2.5.1. O anteprojeto deve possuir, no máximo, 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. Devem constar os seguintes tópicos:

I. Título;

II. Introdução com desenvolvimento do problema;

Nesta seção do anteprojeto o (a) candidato(a) deverá introduzir o tema da pesquisa circunscrevendo a sua área de interesse e definindo de modo mais geral o que pretende investigar; também deve constar o desenvolvimento do problema de pesquisa, de modo a apresentar o recorte mais específico da pesquisa por meio da questão a ser investigada.

III. Objetivos primário e secundários;

Nesta seção, o (a) candidato (a) deverá apresentar, com clareza, o que visa alcançar com a pesquisa: primeiramente, num sentido mais geral, qual a finalidade da investigação proposta; secundariamente, em sentido mais

específicos, apresentar os passos necessários para alcançar o objetivo primário.

IV. Objeto da pesquisa;

Nesta seção, o (a) candidato (a) deverá apresentar a delimitação, com maior especificidade, do que irá investigar visando desenvolver o (os) conceito(s) e o (os) argumento(s) que a pesquisa pretende abordar primariamente. Nessa parte do anteprojeto deve-se focar na apresentação clara e direta da circunscrição mais específica, no recorte e enquadramento próprio, da pesquisa.

V. Justificativa;

Nesta seção espera-se que o (a) candidato (a) desenvolva a exposição da relevância da sua pesquisa, as contribuições de sua hipótese investigativa para a resolução ou tratamento do problema investigado, bem como, que desenvolva o tema de sua pesquisa.

VI. Estatuto da questão;

Nesta seção espera-se que o (a) candidato (a) apresente a situação em que se encontra o seu problema de pesquisa na bibliografia de referência da pesquisa, isto é, espera-se a reconstituição do desenvolvimento do seu problema de pesquisa, a partir de literatura acadêmica especializada e concernente ao seu objeto de pesquisa, até a sua situação atual no cenário filosófico nos últimos 10 (dez) anos.

VII. Metodologia;

Nesta seção espera-se que o (a) candidato (a) apresente e desenvolva o modo como pretende realizar a consecução dos objetivos específicos da pesquisa, ou seja, uma descrição de quais métodos e técnicas pretende utilizar para alcançar a realização dos principais passos da pesquisa.

VIII. Sumário dos capítulos, com os respectivos subitens e explicação;

Nesta seção espera-se que o (a) candidato (a) esboce um possível sumário para a dissertação pretendida pelo anteprojeto, bem como, uma breve descrição de cada capítulo.

IX. Quadro de cronograma;

Nesta seção espera-se que o (a) candidato (a) apresente um quadro contendo o cronograma dos 24 (vinte e quatro) meses de consecução da pesquisa detalhando o tempo destinado para a realização de cada etapa da pesquisa.

X. Bibliografia;

Nesta seção espera-se que o (a) candidato (a) apresente um levantamento bibliográfico preliminar com as obras, artigos e fontes de pesquisa importantes para a realização da pesquisa.

Seguir o guia para a normalização de trabalhos acadêmicos da UFOP em:
<https://www.repositorio.ufop.br/server/documents/guiaNormalizacaoSisbin.pdf>

Ouro Preto, 25 de outubro de 2024.